



PORTARIA COFEN Nº 154 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.000564/2023-05;

CONSIDERANDO o Ofício Coren-RO nº 107/2023/GAB/PRESIDÊNCIA (Doc. SEI nº 0061880);

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Coordenador de Fiscalização do Coren-RO, **Sr. Juan Irineu Silva Belline Kasprovcz**, para participar da Reunião de Coordenadores de Fiscalização, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023, em Brasília-DF.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, de acordo com as Resoluções Cofen nºs 701/2022 e 590/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Coren-PB 42.725-ENF-IR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - Coren-PB 42.725-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 01/02/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066706** e o código CRC **31D6712A**.